



## **PORTARIA Nº 4966/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ESTELA PASTRE FERRATO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

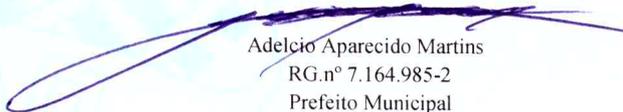
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias a partir de 11 de setembro de 2017, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferrato, portadora do RG. 40.295.094-X SSP/SP e do CPF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2017.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal